



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Renascendo todo dia"

PORTARIA Nº. 021/16, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2016.

Publicado em 01/02/2016
Retirado em 04-04-16

Responsável.

Guilherme Carvalho Sobrinho
Mat. 2765
Agente Administrativo

"Dispõe sobre Delegação de competência ao Chefe de Divisão de Tesouraria e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Ao Chefe de Divisão de Tesouraria, Sr. **ALEXANDRE ALDEN FONTANA**, CPF: 099.546.127-93, RG 15.598.25 SSP-ES fica delegada a competência para assinar em conjunto com a Secretária Municipal de Assistência Social, a Vice Prefeita, Sra. **MARIA ALBA DE OLIVEIRA LIMA**, CPF-307.718.036/72, RG-M-1.213.224-SSP/MG, cujo CNPJ da Secretaria Municipal de Assistência Social é: 18.240.700.0001-9, observadas as normas legais, todos os atos e documentos necessários à abertura e pleno gerenciamento das contas bancárias do Município e também à realização da movimentação financeira, tais como cheques, transferências e pagamentos, inclusive por meio eletrônico. Institui ainda competência para em conjunto delegarem/autorizarem consulta de saldos/extratos.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, primeiro dia do mês de fevereiro de 2016.


RAMON FERRAZ MIRANDA

Prefeito Municipal